



ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Data	Horário		Local	Coordenador da reunião
03/12/2019	Início 14:30	Término 17:00	Sala de Sessões	Raimundo Vieira, Diretor-Geral da Secretaria

I - Pauta

1- Revisão do Plano de Logística Sustentável para o ano de 2020:

- Principais aspectos da Revisão do PLS 2018-2021;
- Cenário, Indicadores, Metas e Ações dos Temas que compõem o PLS;

I- Participantes

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
Raimundo de Campos Vieira	DG	7012	rcvieira@tre-ba.jus.br
Antônio Moisés Almeida Braga	SGA	7063	ambraga@tre-ba.jus.br
Maurício Neves Rabello Amaral	SPL	7099	mnamaral@tre-ba.jus.br
Victor Araújo Mesquita Xavier	SEP	7050	vaxavier@tre-ba.jus.br
Carla Lustosa Pinto da Silva	SOF	7170	clsilva@tre-ba.jus.br
Luciana Maria Freitas Fonseca	STI	7121	lmfonseca@tre-ba.jus.br
Robelza Oliveira Santos Rocha	SGP	7183	rosantos@tre-ba.jus.br
Ronaldo da Silva Moura	SCR	7366	rsmoura@tre-ba.jus.br
Marco André Carneiro Lima	DG/PLAS	7230	mclima@tre-ba.jus.br
Aurora Lopes dos Reis	DG/PLAS	7230	alreis@tre-ba.jus.br
Laryssa Figueiredo Freitas	DG/PLAS	7230	laryssa.figueiredo@tre-ba.jus.br
Felisberto da Silva Bulcão Filho	ASCOM	7007	fsfilho@tre-ba.jus.br



a) Principais aspectos da revisão do PLS para o ano de 2020

O representante do PLAS/DG expôs os fatores que determinaram a Revisão em pauta, quais sejam: o art. 26 da Resolução Administrativa nº 27/2018 que instituiu a Política de Sustentabilidade no âmbito do TRE-BA e obriga a revisão anual do Plano; a adequação das metas estabelecidas para o ciclo 2018 a 2021 e a mudança efetuada no formato de execução das atividades a serem exercidas pelos Grupos Executivos aprovada por meio das Portarias do Presidente nº 349/2019 e 382/2019.

Relacionou de forma sucinta alguns aspectos que impactaram, ainda que de forma discreta, a atuação dos indicadores para execução do PLS, quais sejam: a realização da Biometria, a forma de atuação dos Grupos Executivos e a restrição orçamentária imposta pela emenda 95.

b) Cenário, Indicadores, Metas e Ações dos Temas que compõem o PLS

Antes de propor a revisão das metas para o exercício de 2020, o representante do PLAS/DG propôs que fossem revistos os percentuais definidos quando da elaboração do PLS em 2018, tendo em vista a seguinte situação:

Embora o enunciado das metas determinasse que o percentual de redução fosse alcançado até o ano de 2021, houve um equívoco no escalonamento anual desse percentual que foi projetado de forma cumulativa, antecipando para o exercício de 2019 um total reduzido que deveria ser alcançado apenas ao final do ciclo, em 2021, tornando-as, em alguns casos, inatingíveis.

De posse das informações o Comitê Gestor do PLS concordou com as alterações propostas e foi dada continuidade ao processo revisional com a apresentação dos cenários de cada tema com as respectivas metas propostas pelo PLAS/DG aos membros do Comitê que propuseram as seguintes alterações:

b.1 INDICADOR: CONSUMO DE PAPEL NÃO RECICLADO PRÓPRIO (BRANCO) - Meta proposta: reduzir o consumo em 30% - Meta aceita pelo Comitê: reduzir o consumo em 30%;

b.2 INDICADOR: CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA 200ML E PARA CAFÉ 50ML - Meta proposta: reduzir o consumo em 50% - Meta aceita pelo Comitê: reduzir o consumo em 50%;

b.3 INDICADOR: CONSUMO DE ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA - Meta proposta: reduzir 30% - Meta aceita pelo Comitê: reduzir 30%;

b.4 INDICADOR: CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA CAPITAL - Meta proposta: reduzir 2% - Meta aceita pelo Comitê: reduzir 2%;

b.5 INDICADOR: CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA INTERIOR - Meta proposta: reduzir 2% - Meta aceita pelo Comitê: reduzir 2%;

b.6 INDICADOR: CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO CAPITAL - Meta proposta: reduzir 2% - Meta aceita pelo Comitê: reduzir 2%;

b.7 INDICADOR: CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO INTERIOR - Meta proposta:



reduzir 2% - Meta aceita pelo Comitê: reduzir 2%;

Para os indicadores que têm suas metas estabelecidas com base no gasto (R\$) foi proposto pela SOF utilizar o IPCA para poder estabelecer a meta de redução, quais sejam:

b.8 INDICADOR: GASTO COM TELEFONIA FIXA;

b.9 INDICADOR: GASTO COM TELEFONIA MÓVEL;

b.10 INDICADOR: GASTOS COM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA;

b.11 INDICADOR: GASTOS COM CONTRATOS DE LIMPEZA (IMÓVEIS DA CAPITAL E DO INTERIOR);

C) Outras propostas e deliberações

Para o estabelecimento da meta de redução da água envasada, copo de 200 ml, servida nas reuniões; sala de sessões; treinamentos e demais eventos, foi informado pelo Secretário da SGA que a contratação para aquisição de filtros para os bebedouros foi prejudicada para o exercício de 2019 – empresa entrou com recurso e dificilmente será concluída até o final do exercício. A dotação orçamentária está restrita para o exercício de 2020.

A Secretária da SGP informou que a partir desta data irá disponibilizar as jarras e copos de vidro que existem em seu gabinete para serem utilizados durante os treinamentos, evitando, dessa forma, o elevado consumo da água envasada de 200 ml. Ato contínuo, sugeriu que fossem colocadas “ilhas” em pontos-chaves com garrafas de café, reduzindo assim a quantidade desses recipientes que são distribuídos diariamente para todas as salas. A medida irá diminuir tanto o consumo do copo de 50 ml quanto o de café.

Com relação ao fornecimento de água envasada de 500 ml para os mesários da capital – fator que prejudicou o alcance dessa meta para obtenção do Prêmio de Qualidade, colocando o TRE-BA como um dos que mais consomem água envasada, entre os demais Tribunais, ficou decidido que o assunto deverá ser submetido ao Comitê de Eleições.

Ficou decidido também que as pessoas que trabalham na copa devem ser orientadas quanto à distribuição da água envasada, devendo ser informado pela Alta Administração o quantitativo a ser distribuído.

Com relação à meta para redução de papel e impressão, deverá ser reforçada a informação acerca da impressão em dois lados e utilização da ECOFONT;

Os custos com telefonia também foram ressaltados: Foi informado que a Central Telefônica será modernizada beneficiando a utilização da tecnologia VOIP. Com relação à utilização do serviço 0800, que elevou as despesas com telefonia, foi explicado que na negociação inicial para assinatura do contrato, a estimativa de consumo foi subestimada colocando-a num patamar em que a tarifa ficou alta. O contrato foi revisto e adequado ao consumo real, reduzindo bastante a tarifa aplicada. Foi informado ainda que o serviço funcionará apenas até o fechamento do cadastro.

O novo contrato de Manutenção para o interior foi ressaltado como ponto

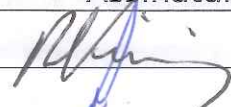
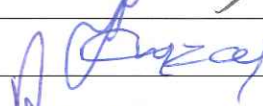
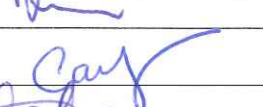
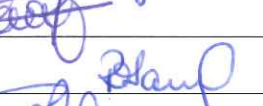
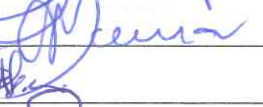
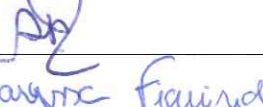
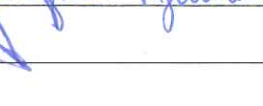


positivo, pois facilita a manutenção dos imóveis evitando maiores gastos.

Verificou-se a necessidade de realização de estudos com vistas à redução das despesas com vigilância.

Com relação ao contrato de limpeza o Secretário da SGA ficou de verificar e confirmar se a informação de que os gastos com material de limpeza dos imóveis do interior foram na faixa de R\$400.000,00 e os da Capital de apenas R\$98.000,00.

II- Encerramento da Ata

Nome	Lotação	Assinatura
Raimundo de Campos Vieira	DG	
Antônio Moisés Almeida Braga	SGA	
Maurício Neves Rabello Amaral	SPL	
Victor Araújo Mesquita Xavier	SEP	
Carla Lustosa Pinto da Silva	SOF	
Luciana Maria Freitas Fonseca	STI	
Robelza Oliveira Santos Rocha	SGP	
Ronaldo da Silva Moura	SCR	
Marco André Carneiro Lima	DG/PLAS	
Aurora Lopes dos Reis	DG/PLAS	
Laryssa Figueiredo Freitas	DG/PLAS	
Felisberto da Silva Bulcão Filho	ASCOM	

Em, 03 de dezembro de 2019.

Eu, Aurora Lopes dos Reis, lavrei esta ata.